



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 91/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
Serv.Expediente-SESEP
Senhor(a) Secretário(a)

IND 160/2024 - JOSE AFONSO/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 12:57hs.
Memorando n.º 91/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=AMRC-79F-IF-2711-J32>

Total de anexos: **01**

| Anexo | Tipo |
|--|------------|
| Arquivo: IND_1602024__JOSE_AFONSO_662a7d5f4c0ec.pdf Descrição: IND 160/2024 - SESEP | PDF |



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 12:57hs.
Memorando n.º 91/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=AMRC-79F-IF-2711-J32>



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

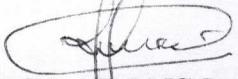
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0160/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à roçagem e podagem na calçada do Centro Esportivo Pita, na Rua Hiládio Vicente Ferreira, no Bairro Vila Nova.

Cubatão, 2 de abril de 2024

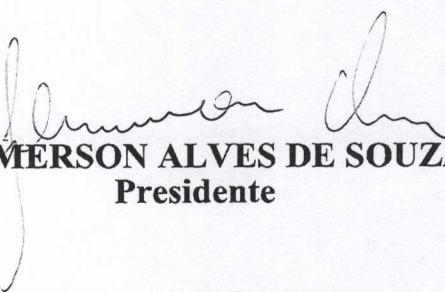

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024
Ofício N° 0160/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

| | |
|---|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO | |
| PROCESSO N° <u>4601/2024</u> | |
| DATA <u>04/04/24</u> | HORAS <u>____</u> |
| PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES | |

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente